



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 198691	Nº: 01	Lº: 4AF FLS.: 123 Nº: 88128

03/05/2023

IMÓVEL: AVENIDA BRASIL, Nº 17.221 - APTº 302 DO BLOCO 6, e a fração ideal de 1/192 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PA. 29405, medindo em sua totalidade: 27,00m de frente pela Av. Brasil; 14,27m em curva interna subordinada a um raio de 12,00m; concordando com os alinhamentos da Av. Brasil e Av. Canal do Rio dos Cachorros, projetada pelo PA 8535, com 38,00m de largura; 11,60m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com os alinhamentos da Av. Brasil e da Rua A; 59,20m nos fundos confrontando com o nº 501, de propriedade de Octacilio Piedade Gonçalves e s/m Maria de Lourdes Netto Piedade Gonçalves e de Jose Piedade Gonçalves; 192,00m à direita pela referida Av. Canal do Rio dos Cachorros, projetada pelo PA 8535; 38,00m de largura, à esquerda pela Rua A mede 189,50m em reta, mais 28,25m em curva externa subordinada a um raio de 18,00m. **PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS UNIÃO DO ESTADO DA GUANABARA, CGC nº 33.715.285/0001-04, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3DI, fls. 18, sob nº 93.266 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Octavio Piedade Gonçalves e sua mulher Maria de Lourdes Netto Piedade Gonçalves, conforme Contrato Particular de 12/01/1971, registrado em 23/03/1971. **HABITE-SE:** Concedido em 17/05/1982, conforme AV-4 da matricula nº 58.213, às fls. 45 do Lº 2DA-3, em 23/08/1982. fom. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2005. O OFICIAL.

AV-1-198691- HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado à Apex - Associação de Poupança e Empréstimo, conforme Instrumento Particular de 12/01/1971, registrado neste Ofício no Lº 2S, fls. 165, nº 17.356, em 23/03/1971, sendo que o empréstimo no valor de Cr\$14.401.926,00, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, será pago no prazo de 15 anos, aos juros de 10% ao ano. Para fins do artigo 818 do Código Civil foi dado ao imóvel o valor de Cr\$1.238.694,80. fom. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2005. O OFICIAL.

AV-2-198691- CAUÇÃO: Os direitos creditórios objeto do ato AV-1/198691, foram caucionados ao Banco Nacional da Habitação - BNH, conforme Contrato Particular de 01/12/1982, registrado neste Ofício no Lº 2DA-3, às fls. 45, sob nº 58213/AV-5, em 19/03/1985. fom. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2005. O OFICIAL.

AV-3-198691- SUCESSÃO: Nos termos do requerimento de 19/05/2005 e do Ofício nº 1496/2005/GIFUG/RJ06 datado de 14/03/2005, hoje arquivados, e de acordo com o Decreto - Lei nº 2291 de 21/11/86, foi determinada a extinção do Banco Nacional da Habitação - BNH, passando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações. fom. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2005. O OFICIAL.

AV-4-198691- CANCELAMENTO DA CAUÇÃO OBJETO DO ATO AV-2: Nos termos do requerimento de 19/05/2005 e do Ofício nº 1496/2005/GIFUG/RJ06 datado de 14/03/2005, hoje arquivados, fica averbado que a Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o cancelamento da referida caução. fom. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2005. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO.

AV-5-198691- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO AV-1: Nos termos da Escritura de 30/11/2004, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 2130, fls. 001), fica averbado que a credora Apex - Associação de Poupança e Empréstimo autorizou o cancelamento da referida hipoteca . fom. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2005. O OFICIAL.

R-6-198691- **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de 19/11/1974, hoje arquivado, re-ratificado por escritura de 30/11/2004, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 2130, fls. 01). **VALOR:** CR\$172.118,17, que será pago mediante cláusulas e condições do título. **PROMITENTE VENDEDORA:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS UNIÃO DO ESTADO DA GUANABARA, qualificada na matrícula. **PROMITENTES COMPRADORES:** BENÍCIO JOSÉ DA SILVA e sua mulher LEDA GILCE NEVES DA SILVA, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77, brasileiros, ele comerciante, ela aposentada, CI/IFP nºs 3.502.361 de 01/11/1973 e 03261195-6 de 03/08/1981, CPF nºs 204.890.647-87 e 084.360.237-65, residentes nesta cidade . fom. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2005. O OFICIAL.

R-7-198691- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 30/11/2004, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 2130, fls. 01). **VALOR:** R\$0,01. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 0995921 em 29/12/2004. **VENDEDORA:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS UNIÃO DO ESTADO DA GUANABARA, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** BENÍCIO JOSÉ DA SILVA e sua mulher LEDA GILCE NEVES DA SILVA, qualificados no ato R-6 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2005. O OFICIAL.

R-8 - 198691- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 130930000272 de 17/11/2008, hoje arquivado. **VALOR:** R\$60.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1332307 Isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo. único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). Inscrito no FRET sob nº 1450521-8 e CL nº 08704-9. **VENDEDORES:** BENÍCIO JOSÉ DA SILVA e sua mulher LEDA GILCE NEVES DA SILVA, qualificados no ato R-6. **COMPRADOR:** CLOVES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, divorciado, agente de viagem, CI/IFP/RJ nº 08195332-5 em 27/04/1998, CPF nº 016.514.017-80, residente nesta cidade. alm. Rio de Janeiro, RJ, 12 de fevereiro de 2009. O OFICIAL.

R-9 - 198691- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-8. **VALOR:** R\$48.000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$614,21, vencendo-se a 1ª em 17/12/2008, à taxa de juros: **nominal:** 9,0178% ao ano e **efetiva:** 9,4000% ao ano, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$60.000,00; base de cálculo: R\$60.000,00. (R-8/198691). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** CLOVES DE SOUZA JUNIOR, qualificado no ato R-8. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. alm. Rio de Janeiro, RJ, 12 de fevereiro de 2009. O OFICIAL.

R - 10 - M - 198691 - PENHORA DO DIREITO E AÇÃO DO IMÓVEL: Nos Termos do Ofício Eletrônico nº PH 000493290 expedido pela 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro de 24/11/2023 - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, processo nº 0100178-71.2021.5.01.0032, hoje arquivado, extraído dos autos de Execução Trabalhista, conforme ação movida por ANITA SOARES DE SOUZA, CPF nº 546.862.887-20, em face de CLOVES DE SOUZA JUNIOR, CPF nº 016.514.017-80 e outros, foi o direito e ação do imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$46.545,98 (base de cálculo). (Prenotação nº 892538 de 08/12/2023)(Selo de fiscalização eletrônica nºEAKQ 58133 MTD). er. Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2024. O OFICIAL.